

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.869/2021

Revoga a Portaria nº 3.646/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.646/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 994231, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.280.037-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 571.029.459-49, nomeado em 11 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 968/2021 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Pot N.º 74 1022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | dezembro | 2021
DE N.º 12.300
UMUARAMA 28 | 12 | 2021
Densi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS